

PGGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM INFORMATIVO Nº 26

Setembro - 2011

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis.....	2
Decretos.....	2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Jurisprudência.....	2
Atos Internos.....	3
Notícias.....	3



GOVERNADOR DO ESTADO
João Raimundo Colombo

PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO
Nelson Antônio Serpa

SUBPROCURADOR-GERAL
DO CONTENCIOSO
Antonio Fernando Athayde Jr.

LEGISLAÇÃO**ESTADUAL***Leis***LEI COMPLEMENTAR Nº 543, de 26 de agosto de 2011**

Revoga o § 2º do art. 31 da Lei Complementar nº 485, de 2010, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Jurídicos das Autarquias e Fundações e adota outras providências.

LEI Nº 15.530, de 8 de agosto de 2011

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e adota outras providências.

LEI Nº 15.533, de 8 de agosto de 2011

Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDO SOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal.

*Decretos***DECRETO Nº 410, de 3 de agosto de 2011**

Introduz a Alteração 2.817 no RICMS/SC.

DECRETO Nº 411, de 3 de agosto de 2011

Introduz a Alteração 2.818 no RICMS/SC.

DECRETO Nº 412, de 3 de agosto de 2011

Introduz as Alterações 2.819 e 2.820 no RICMS/SC.

DECRETO Nº 413, de 3 de agosto de 2011

Introduz as Alterações 2.821 a 2.835 no RICMS/SC.

DECRETO Nº 414, de 3 de agosto de 2011

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime próprio de previdência do Estado para o ano 2011.

DECRETO Nº 415, de 3 de agosto de 2011

Altera o Anexo I do Decreto nº 679, de 1º de outubro de 2007, que fixa quantitativo de Funções de Chefia (FCs) na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

DECRETO Nº 416, de 8 de agosto de 2011

Introduz as Alterações 2.836 e 2.837 no RICMS/SC

DECRETO Nº 417, de 8 de agosto de 2011

Acrescenta dispositivo ao Anexo Único do Decreto nº 2.128, de 20 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o alcance dos regimes de tributação relacionados à importação de mercadorias, e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 418, de 8 de agosto de 2011

Altera o Decreto nº 2.128, de 20 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o alcance dos regimes de tributação relacionados à importação de mercadorias, e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 435, de 15 de agosto de 2011

Cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETO Nº 436, de 16 de agosto de 2011

Dispõe sobre o Sistema Administrativo de Planejamento

Estratégico no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta.

DECRETO Nº 437, de 16 de agosto de 2011

Regulamenta e disciplina o desenvolvimento funcional na modalidade de promoção por titulação dos servidores pertencentes ao Sistema Prisional e ao Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

DECRETO Nº 450, de 18 de agosto de 2011

Altera o Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC.

DECRETO Nº 462, de 24 de agosto de 2011

Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 3.749, de 28 de novembro de 2005, que aprova o Regulamento do Santa Catarina Saúde.

DECRETO Nº 467, de 24 de agosto de 2011

Dispõe sobre o Gabinete de Gestão Integrada do Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 470, de 31 de agosto de 2011

Dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 475, de 31 de agosto de 2011

Introduz as Alterações 2.838 a 2.850 no RICMS/SC e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 476, de 31 de agosto de 2011

Introduz as Alterações 2.851 a 2.853 no RICMS/SC.

DECRETO Nº 477, de 31 de agosto de 2011

Introduz a Alteração 41ª no RINGDT/SC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**JURISPRUDÊNCIA****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

ADI 2345 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Publicação: 19 de agosto de 2011

Origem: Santa Catarina

Relator: Ministro Cezar Peluso

Reqte: Governador do Estado de Santa Catarina

Intdo: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

EMENTA: Inconstitucionalidade. Ação direta. Lei nº 11.393/2000, do Estado de Santa Catarina. Tributo. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Benefícios fiscais. Cancelamento de notificações fiscais e devolução dos correspondentes valores recolhidos ao erário. Concessão. Inexistência de suporte em convênio celebrado no âmbito do Confaz, nos termos da LC 24/75. Expressão da chamada "guerra fiscal". Inadmissibilidade. Ofensa aos arts. 150, § 6º, 152 e 155, § 2º, inc. XII, letra "g", da CF. Ação julgada procedente. Precedentes. Não pode o Estado-membro conceder isenção, incentivo ou benefício fiscal, relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, de modo unilateral, mediante decreto ou outro ato normativo, sem prévia celebração de convênio intergovernamental no âmbito do Confaz.

ATOS INTERNOS

INSTRUÇÃO N° 1/PGE/Corregedoria, de 19 de agosto de 2011

O art. 7° da Instrução N° 01/08 – PGE/CORREGEDORIA, de 6 de fevereiro de 2008, passa a ter a seguinte redação: “Art. 7°. Compete à DITEC - Diretoria de Apoio Técnico - fazer incluir na pasta digital do processo e encaminhar ao juízo competente o comprovante de pagamento do débito, dispensada a intervenção do Procurador vinculado, bem como a abertura de pendência na respectiva agenda do PGE/NET.”

PORTARIA N° 058, de 28 de junho de 2011

Designa servidores para constituir a Comissão de Avaliação de Documentação da PGE, para garantir a aplicação da tabela de temporalidade, bem como suas atualizações necessárias.

PARECER Nº 196/2011

Auto: Ana Cláudia Allet Aguiar

Origem: Secretaria de Estado da Administração

EMENTA: Servidor Público em débito com o erário. Falecimento. Crédito do Iprev. Restituição administrativa. Cobrança dos dependentes ou eventuais herdeiros.

PARECER Nº 198/2011

Origem: Secretaria de Estado da Fazenda

Ementa: Servidor público. Restituição de valores percebidos indevidamente. Art. 95, da Lei n° 6.745/1985, a alegação de recebimento de boa-fé não dispensa a restituição aos cofres públicos. Observância dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos bens públicos, e ainda da regra que veda o enriquecimento sem causa (art. 876, do CC/2002).

NOTÍCIAS

Revigorar III arrecada R\$ 134 milhões, que serão destinados à Saúde

A arrecadação de agosto, primeiro mês do Programa de Revigoramento Econômico (Revigorar III), chegou a R\$ 134 milhões. O programa possibilita o pagamento de dívidas tributárias estaduais com redução de multa, juros e correção monetária.

Do total arrecadado entre 1º e 31 de agosto, R\$ 57 milhões correspondem a Certidões de Dívida Ativa, que foram ajuizadas pela Procuradoria Geral do Estado e que representam 42% das verbas. Os recursos arrecadados são destinados exclusivamente ao serviço de saúde pública estadual.